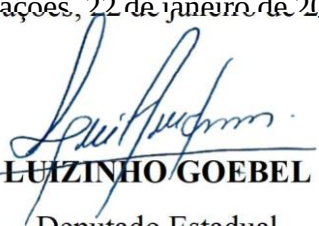


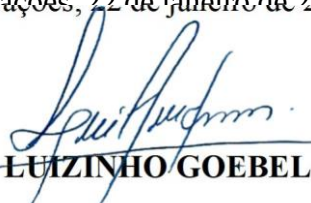


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10859/25
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		
Indica ao Governo do Estado de Rondônia, extenso a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para que seja feita a reforma geral da estrutura física e parte elétrica na quadra poliesportiva da E.E.E.F.M. Manuel Bandeira, município de Cerejeiras. O Deputado Estadual Luizinho Goebel, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, extenso a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para que seja feita a reforma geral da estrutura física e parte elétrica na quadra poliesportiva da E.E.E.F.M. Manuel Bandeira, município de Cerejeiras. Plenário das Deliberações, 22 de janeiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			
JUSTIFICATIVA A solicitação se faz necessária, tendo em vista necessidade de reforma geral na estrutura física e parte elétrica na quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira no município de Cerejeiras. A reforma abrangente da quadra poliesportiva de uma escola é essencial para assegurar um ambiente adequado e seguro para a prática esportiva e outras atividades físicas. Além de garantir a segurança dos alunos, a reforma busca promover a inclusão, tornando o espaço acessível para todos os estudantes, independentemente de suas habilidades físicas. Ao investir na modernização e melhoria das instalações esportivas, a escola não apenas incentiva a prática de exercícios físicos, mas também fortalece a comunidade escolar, proporcionando um local multifuncional para eventos, reuniões e atividades extracurriculares. Essa iniciativa não só atende às exigências regulatórias, mas também reforça o compromisso da escola com o bem-estar e desenvolvimento integral de seus alunos, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva. Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício. Plenário das Deliberações, 22 de janeiro de 2025.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			